

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 068/2006

Declara a inservibilidade e autoriza a alienação de veículo e homologa laudo de avaliação.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado inservível para o serviço público municipal e autorizada a alienação, através de procedimento licitatório, na modalidade de LEILÃO, veículo abaixo descrito, de propriedade do Município:

1 - VEÍCULO MARCA VW, MODELO SANTANA 2.0, TIPO AUTOMÓVEL, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO FABR. 2002, ANO MOD. 2003, CHASSI 9BWAE03X93PO06783, POTÊNCIA 121 CV, COR PREDOMINANTE AZUL.

Art. 2º - Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão constituída pela Portaria nº 258/2005 de 09/06/2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de Julho de 2006.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7747</u>
Data, <u>17/07/06</u>
O FUNCIONÁRIO